

INTERESSADO: Nelson Revertto Aquilini Barbanti

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro José Augusto Dias

PARECER CEE nº 2180/75; CSG; Aprov. em 13/03/75, Comunicado ao
Pleno em 20/08/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Nelson Roberto Aquilini Barbanti, filho de Nelson Henrique Barbanti e de Inês Sara Aquilini Barbanti, cédula de Identidade RG nº 3.346 214, nascido aos 20 de setembro de 1957, em São Paulo, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Maringá nº 7, requer a este Conselho o reconhecimento da equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do 1º semestre da 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Rio Branco.

Em continuação, frequentou a 1ª série do curso de segundo grau, no Colégio Integrado Objetivo.

A seguir, frequentou um semestre no ano de 1975, na Highland High School, em Bakersfield Califórnia USA

Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 2ª série do segundo grau (2º semestre) do Colégio Objetivo.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Nelson Roberto Aquilini Barbanti, ao nível de 1º semestre da 2ª série do segundo grau, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série, no segundo semestre. A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de avaliação, apenas os resultados do segundo semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 13 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, JOSÉ AUGUSTO DIAS, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, MARIA RECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 13 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente